



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE N.º 33/2012 DE 19/08/2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro, Cirurgião-Dentista **ANDRE LUIZ LISBOA DANTAS**; Conselheiro Suplente, inscrito neste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe sob o nº 1332, a assumir como membro suplente da Comissão de Ética deste Conselho.

Art. 2º Dê-se ciência.


AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD
Presidente do CRO-SE